



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento integral da decisão judicial nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0000312-87.2017.8.17.3410, tombado na Primeira Vara da Comarca de Surubim;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lenilda Oliveira da Silva foi remanejada para Escola José Batista de Souza;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lenilda Oliveira da Silva exercia a função de professora na Escola Suzana Maria Saraiva;

CONSIDERANDO, por consequência, a insuficiência de servidores para suprir a necessidade da Escola Suzana Maria Saraiva, visto o remanejamento da servidora Maria Lenilda Oliveira da Silva, por força de decisão judicial;

CONSIDERANDO que, inevitavelmente, a administração pública deverá suprir a vacância da professora na Escola Suzana Maria Saraiva de forma urgente, pois estamos a menos de 2 (dois) meses para o término do ano letivo;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a administração pode *ex officio*, por meio do poder discricionário, não havendo inamovibilidade do servidor público, garantir a normal execução do Serviço Público, visto que a causa da movimentação é o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor é permitida conforme artigos 40 e seguintes da Lei 6.123/1968 sem que se modifique a sua situação funcional;



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o servidor, **Lindomar Barbosa do Nascimento**, cargo, Professor, Matrícula 95089, inscrito no RG sob o nº 6637220 SDS/PE e no CPF sob o nº 043.372.544-39, para a unidade Escolar denominada Escola Suzana Maria Saraiva, subordinada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 07/11/2017

Servidor

Alzenir Josefa da Silva

Chefe Dep. de Rec. Humanos

Mat. 98844